

LEI Nº 2098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.903/2001 QUE, FIXA VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO RELATIVOS AOS CARGOS CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - o Anexo Único da Lei 1.903/2001, passa a vigorar acrescido do cargo adiante, criado pela Resolução nº 406, de 23 de outubro de 2008.

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

| Código | Natureza | Denominação | Vencimento |
|--------|----------|----------------------|--------------|
| CIII | Comissão | Assessor Parlamentar | R\$ 1.034,00 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Rio Piracicaba, 25 de Novembro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal